



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170501

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 12.581.232/0001-60 com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JOSÉ DAS DORES COUTO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito (a) no CNPJ 12.735.202/0001-60, com sede na AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA, representada por FELICIANO RIBEIRO VERAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 120(cento e vinte) dias, alterando a data final da vigência do contrato para 17 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.980.999/0001-25
CONTRATANTE

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 12.735.202/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Adelton Silva de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-20

Ana Paula Patrocínio da Costa
CPF: 766.737.902-53